



Portaria n° 3804  
De 15 de março de 2022.

"Dispõe sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente e Temporário."

"Considerando o Pedido de Demissão do Servidor Público, no dia 15/03/2022."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

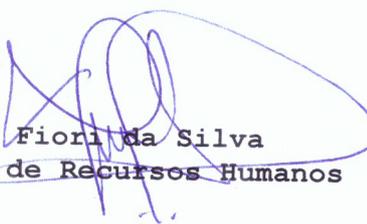
**Artigo 1º-** Desligar a pedido do servidor Sr. **BRUNO MARTINS**, do emprego de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO, REF. F1**, R\$2.287,96 (Dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 15 de março de 2022.

  
**Claudécio José Eburneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

  
**Ivo Fiori da Silva**  
**Diretor de Recursos Humanos**